



PORTARIA Nº 53/2022

DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando a IN 68/2020 do TCEES que determina o envio da Remessa de Contratações na Plataforma Cidade Web;

Considerando que o primeiro mês de referência para envio é março de 2022;

Considerando a data limite de 19 de abril de 2022 para envio da competência de março de 2022;

Considerando que as Unidades Gestoras devem inserir suas contratações no sistema E&L Compras, Licitações e Contratos, para subsidiar a inclusão na Plataforma Cidade Web do TCEES.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor **DIEGO DA SILVA ALVES**, designado como **GESTOR DA REMESSA DE CONTRATAÇÕES**, responsável pelo envio mensal e anual das informações referentes às contratações da Câmara Municipal de Marataízes ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES.

Art. 2º. Fica estabelecida a data de 15 de abril de 2022, para início dos lançamentos das contratações exclusivamente no Sistema E&L Compras, Licitações e Contratos, sem prejuízo da competência de março. Após essa data, nenhum pedido de compra e/ou serviço será tramitado sem o devido lançamento no sistema.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 12 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal